

## PRF fiscaliza uso de rádio amador

Escrito por Administradores

Sex, 30 de Agosto de 2013 16:56 - Última atualização Dom, 01 de Setembro de 2013 19:11

---

Publicação: 22/8/2013

21/08/2013 22h05 - Atualizado em 21/08/2013 22h05

PRF fiscaliza o uso de rádio amador por caminhoneiros, em Rondônia  
Motoristas devem ter autorização da Anatel para fazer uso do equipamento.  
Multa para quem fizer o uso irregular do rádio é de R\$ 10 mil, diz PRF.



Em Ariquemes, PRF fiscaliza uso de rádio transmissor por caminhoneiros (Foto: Eliete Marques/G1)

Nesta quarta-feira (21), Polícia Rodoviária Federal (PRF) iniciou uma blitz na BR-364, em Ariquemes, para fiscalizar o uso clandestino de rádio amador por caminhoneiros. O motorista que for pego fazendo uso do equipamento sem apresentar autorização necessária está sujeito a pagar multa de R\$ 10 mil e ainda detenção de dois a quatro anos.

De acordo com chefe do núcleo de policiamento e fiscalização da PRF no município, Obadias Campos, o foco principal é no combate ao crime e na orientação ao usuário acerca da aquisição do rádio, que deve ser autorizado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

No caso do motorista possuir o equipamento instalado no veículo, além da verificação da documentação necessária, ele é orientado pelos agentes a fazer a ativação do aparelho de forma correta, para que não receba futuras penalidades acerca do uso indevido do meio de

## PRF fiscaliza uso de rádio amador

Escrito por Administradores

Sex, 30 de Agosto de 2013 16:56 - Última atualização Dom, 01 de Setembro de 2013 19:11

---

comunicação. “É um meio de comunicação que os motoristas utilizam profissionalmente para se comunicarem acerca de acidentes, rodovias fechadas, entre outros”, ressalta Obaidas

O caminhoneiro Cassiano Silva Santos, morador da cidade de Ouro Preto do Oeste (RO), conta que faz uso do rádio amador, mas que não tem autorização para isso. Ele conta que desconhecia sobre a obrigatoriedade da autorização, pois atua a pouco tempo na profissão.

Por não ter autorização o motorista responderá pelo crime de “desenvolver clandestinamente atividades de telecomunicações”, **com base na lei 9.472 de 1997**. O motorista ressalta ainda que, para ele, “o rádio é um amigo do motorista”, e que, depois do ocorrido, irá procurar se regularizar junto ao órgão responsável.

Enviado por:

PY2WG - Manoel